

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicomotricidade	1.º semestre		60			
Intervenção Precoce	1.º semestre		36			
Sociologia da Reabilitação	1.º semestre	45				
Dificuldades de Aprendizagem	2.º semestre	45				
Técnicas Especiais de Comunicação	2.º semestre	30	20			
Seminário	Anual				150	

Portaria n.º 400/2001

de 16 de Abril

A requerimento da Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., entidade titular do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto, e no n.º 5.º da Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto: Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância do Instituto Superior de Educação e Ciências, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 14 de Março de 2001.

ANEXO

Instituto Superior de Educação e Ciências

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância nos domínios de especialização em Educação Especial e Apoios Educativos e em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Curricular na Educação Pré-Escolar	Semestral	15	33			
Recursos e Tecnologias Educativas	Semestral		33			
Diferenciação Pedagógica e Individualização do Ensino	Semestral	15	33			
Observação e Caracterização de Situações Educativas	Semestral	15	33			
Expressões e Comunicação I	Semestral	30	22			
Expressões e Comunicação II	Semestral	30	22			
Desenvolvimento do Pensamento Lógico-Matemático I	Semestral	30	22			
Desenvolvimento do Pensamento Lógico-Matemático II	Semestral	30	22			
Do Meio Envolve ao Conhecimento do Mundo I	Semestral	30	22			
Do Meio Envolve ao Conhecimento do Mundo II	Semestral	30	22			
História Local e Património Cultural	Anual	30	22	80		
Seminários e apoio ao projecto de investigação	Anual				120	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Domínio de especialização em Educação Especial e Apoios Educativos:						
Necessidades Educativas Especiais e Apoios Educativos	Anual	45	33			
Dificuldades Específicas de Aprendizagem (Learning Disabilities).	Anual	45	33			
Domínio de Especialização em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica:						
Sensibilização Estética e Expressão Artística	Anual	45	33			
Expressão Plástica, Musical e Dramática	Anual	45	33			

Portaria n.º 401/2001

de 16 de Abril

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto, e no n.º 5.º da Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores, do Instituto Superior de Ciências Educativas, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 15 de Março de 2001.

ANEXO

Instituto Superior de Ciências Educativas**Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas, na área de Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores**

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologia da Investigação em Ciências da Educação	1.º semestre		60			
Antropologia e Educação Intercultural	1.º semestre		45			
Sociologia das Organizações	1.º semestre		45			
Educação e Desenvolvimento	2.º semestre		60			
Educação Comparada	2.º semestre		60			
Supervisão Educativa	Anual		150			
Modelos Educacionais e Desenvolvimento Curricular	Anual		120			
Tecnologias Educativas	Anual		120			
Planificação Institucional da Educação	Anual		120			
Projecto de Investigação e Intervenção Educativa	Anual		210			